



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 383-A, DE 2017, DO SR. DANILO CABRAL E OUTROS, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA GARANTIR RECURSOS MÍNIMOS PARA O FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 383-A, de 2017, que "Altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, para debater a PEC 383-A, de 2017, com base em análise técnica do ponto de vista social para explicar o orçamento e a lógica do SUAS.

Para a audiência pública, sugiro a seguinte convidada:

- Jucimeri Isolda Silveira, Doutora em Serviço Social, professora da PUCPR no Curso de Serviço Social e no Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas; consultora e pesquisadora na política de Assistência Social.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A vinculação constitucional de recursos para a política de Assistência social é um tema que vem sendo debatido por especialistas e pela sociedade civil desde que a assistência social passou a compor o tripé da Seguridade Social, a partir da Constituição Federal de 1988.

Dentre as três áreas que compõem o sistema de proteção social, a saúde e a previdência social possuem fontes de financiamento asseguradas constitucionalmente, mas a assistência social ainda caminha lentamente com recorrentes cortes orçamentários que a cada dia vêm precarizando sensivelmente a oferta dos serviços socioassistenciais.

Destaque-se que o nosso país passa por grave crise social e econômica, muito em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus que provocou o aumento do desemprego e a redução da renda das famílias, e o aumento da pobreza e a volta da fome são as condições atuais da nossa população que mais preocupam aqueles que se dedicam às causas sociais.

Assim, a apreciação da PEC 383, de 2017, vem em boa hora, e por essa razão identificamos alguns especialistas para que a Comissão Especial organize audiências públicas para ampliar o nosso entendimento a respeito da importância do incremento do financiamento dessa política tão estruturante para a redução de desigualdades e de combate à pobreza, no momento em que o Brasil exige que a política econômica caminhe lado a lado com as políticas sociais, com definição clara de prioridades para o gasto público.

Acreditamos que a experiência prática e teórica da convidada irá nos apontar caminhos para o aperfeiçoamento do SUAS, considerando sua magnitude e alcance.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG

